



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

EMENDA PROPOSTA AO PROJETO DE LEI Nº 163/2015 – APROVA O
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO NATAL, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 081/2014.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 44

META 15

ESTRATÉGIA 15.4

15.4 – ampliar e garantir as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas diversas áreas do ensino formal, contemplando a educação especial, meio ambiente e cidadania, diversidade, orientação sexual e de gênero e as tecnologias da informação;

A estratégia 15.4 passa a ter a seguinte redação:

15.4 – ampliar e garantir as políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação nas diversas áreas do ensino, contemplando a educação especial, a educação sexual, o meio ambiente, a cidadania e as tecnologias da informação;

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC

RETIRADA



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa o aprimoramento do Projeto de Lei nº 163/2015 que dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação do Município de Natal e dá outras providências.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Natal/RN, 15 de fevereiro de 2016

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSDC